



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 430/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE LICENÇA PATERNIDADE E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92, de 03 de julho de 1992,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2.271/2021,

Considerando o nascimento da menor Emilly Sofia da Silva Ramiro, ocorrido em 26 de maio de 2021,

Considerando finalmente o título VI capítulo I, seção V, Art. 207 da Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **JOÃO BATISTA ANDRADE RAMIRO**, ocupante do cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, **LICENÇA PATERNIDADE**, no período de 26/05/2021 a 30/05/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 26 de maio de 2021.

Cuité, em 01 de junho de 2021.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito